



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **CLERES ELENA DE MIRANDA**, brasileira, casada, Portadora do RG nº 7.534.221-7 e CPF nº 037.840.009-67, ocupante do cargo em efetivo de **PROFESSORA + LICENCIATURA PLENA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, com carga horária de 20(vinte) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 029/2003, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Candói - APAE - Escola Renascer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Diário Juva
Nº 3774
De 23/01/14
Resp. Pena

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br